



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 304/2018

Autoriza a cessão da servidora pública municipal ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA para exercer suas funções de recepcionista junto ao SAEHOL e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º - Fica cedida ao SAEHOL - Serviço de Água Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra, para prestar suas funções de Recepcionista sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir de 01/08/2018, a servidora pública municipal ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA, RG n.º 36.978.598-8, admitida pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra para ocupar o cargo de Recepcionista - Ref. 04, através da Portaria 261 de 17/11/2014.

Art. 2º - Os vencimentos da servidora continuarão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta a qualquer tempo.

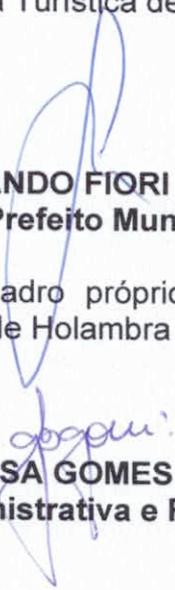
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de setembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos